

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102

n. 67

São Paulo

terça-feira, 7 de abril de 1992

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.763, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 245/91, do Deputado Marcelo Gonçalves)

Dá denominação a centro de turismo e recreação, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Jornalista Odair Pimentel" o Centro de Turismo e Recreação do Parque do Jaraguá, na Capital

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Waldemar Corauci Sobrinho

Secretário de Esportes e Turismo

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.764, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 350/91, do deputado Milton Casquel Monti)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Organização Cristã de Ação Social "O.C.A.S.", com sede em Lençóis Paulista.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Alda Marco Antonio

Secretária do Menor

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.765, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 372/91, do Deputado Osvaldo Sbeghen)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Creche Berçário Santa Cecília", com sede em Presidente Alves.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.766, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 378/91, do deputado Mattos Silveira)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente "Vinte e Cinco de Dezembro", com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.767, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 383/91, do Deputado Arnaldo Jardim)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "S.O.S. — Serviços de Obras Sociais de Eldorado", com sede em Eldorado.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto

Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.768, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 404/91, do deputado José Maria Araújo)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa do Peão Boiadero de Americana", realizada anualmente, de 12 a 16 de junho, em Americana.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Waldemar Corauci Sobrinho

Secretário de Esportes e Turismo

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.769, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 564/91, do deputado Vicente Botta)

Dá denominação ao Centro de Saúde II de Dois Córregos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Waldemar Viotto" o Centro de Saúde II de Dois Córregos, em Dois Córregos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.770, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 640/91, do Deputado Luiz Lauro)

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Brasil, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Armando Darienzo" a Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Brasil, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de abril de 1992.

LEI Nº 7.771, DE 6 DE ABRIL DE 1992

(Projeto de lei nº 737/91, do deputado Luiz Carlos Neves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria Marques de Noronha" a 3ª Escola Estadual de 1º Grau da Cidade Ariston, em Carapicuíba.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 7 de abril — Terça-feira

- 9h30 Audiências aos Deputados Estaduais.
- 13h Sanção de Lei Complementar que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Salários, para a Secretaria da Saúde — Palácio dos Bandeirantes — Salão dos Despachos.
- 15h Anúncio do Plano de Descentralização do Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente Infrator em Regime de Internação — Centro de Informação, Divulgação e Formação Profissional da Secretaria do Menor — Rua Piratininga, 105.
- 18h Dr. Miguel Sergio Mauad, Presidente do SECOVI.
- 19h Dr. Gilberto de Mello Kujawski.

Seção I

Esta edição, de 128 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	5	Meio Ambiente	29
Planejamento e Gestão	6	Secretaria do Menor	29
Justiça e Defesa da Cidadania	6	Procuradoria Geral do Estado	30
Trabalho e Promoção Social	7	Transportes Metropolitanos	30
Segurança Pública	7	Universidade de São Paulo	30
Fazenda	9	Universidade Estadual Paulista	30
Agricultura e Abastecimento	12	Ministério Público	31
Educação	12	Tribunal de Contas	32
Saúde	23	Editais	37
Energia e Saneamento	27	Concursos	41
Infra-Estrutura Viária	27	Assembléia Legislativa	105
Administração e Modernização do Serviço Público	28	Diário dos Municípios	124
Cultura	28	Ministérios e Órgãos Federais	127
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	29		
Esportes e Turismo	29		
Habitação	29		